

Edital 43/2023

---DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---Faz público que, nos termos do artigo 66º, do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro: -----

“2. Quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de:

- a) Autorização da Câmara Municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento;”

-----A Câmara Municipal de Ovar não autoriza a queima de amontoados no período de **1 de julho a 30 setembro de 2023**, podendo **prolongar-se** para o mês de outubro, dependendo do índice de perigo de incêndio rural previsto para o local. -----

-----Faz-se nota ainda do seguinte: -----

- A queima de amontoados, sem autorização e sem o acompanhamento definido pela autarquia local, é considerada uso de fogo intencional, nos termos do disposto do nº4 do artigo 66.º do Decreto-lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.-----
- Em alternativa à queima de amontoados, e de acordo com o estipulado no nº 5 do artigo 66.º do Decreto-lei mencionado, a Câmara Municipal dispõe: -----
 - Do Ecocentro de Ovar, podendo deixar os resíduos provenientes da limpeza dos terrenos; -----
 - De um sistema de recolha de resíduos verdes urbanos, que se processa por solicitação ao Município, através do número verde gratuito ECOLinha 800 204 679, de acordo com o artigo 32.º do Regulamento de Ambiente do Município de Ovar (RAMO). -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo, bem como no site da Câmara Municipal em www.cm-ovar.pt-----

--- E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 14 de junho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Domingos Manuel Marques Silva